



**LEI Nº 413/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**

**“Dispõe sobre a denominação de Rua Projetada E, do Loteamento Bela Vista, localizada no Bairro Xavier, passa denominar oficialmente de Rua Antônio Baleeiro Neto.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por indicação do vereador, Edson David Júnior, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – A Rua Projetada E, do Loteamento Bela Vista, localizada no Bairro Xavier, passa denominar oficialmente de Rua Antônio Baleeiro Neto

**Art. 2º.** – O município deverá providenciar o emplacamento da rua conforme descrito acima.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi – BA, 10 de julho de 2025.

**Warlei Oliveira de Souza**  
Prefeito